



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano -
CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221- 1ª Andar A- Centro - Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone-
83- 3372-2189

email: consorcio.saude.cuite@gmail.com

ATA DA 2 ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, do exercício de 2021.

Aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021), as quatorze horas (14) horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação no município de Barra de Santa Rosa-PB, reuniram-se os prefeitos dos municípios que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano, consoante lista de presença: BARRA DE SANTA ROSA – Prefeito Jovino Pereira Nepomuceno Neto; CUITÉ – Prefeito Charles Cristiano Inácio da Silva; DAMIÃO – Prefeita Simone de Azevedo Santos Casado; FREI MARTINHO – Prefeito Sebastião Pinto Dantas; NOVA FLORESTA – Prefeito Jarson Santos Silva; NOVA PALMEIRA – Prefeito Ailton Gomes Medeiros; PICUI – Prefeito Olivânio Dantas Remígio; SOSSEGO – Prefeita Lusineide Oliveira Lima Almeida e SOLEDADE – Prefeito Geraldo Moura Ramos, e com as ausências justificadas dos prefeitos: ALGODÃO DE JANDAÍRA – Prefeito Humberto Santos Costa; BARAÚNA – Prefeito Manasses Gomes Dantas; CORONEL EZEQUIEL (RN) – Prefeito Claudio Marques de Macedo; CUBATI – Prefeito José Ribeiro de Oliveira; JAÇANÃ – Prefeito Uadir Antônio de Farias; PEDRA LAVRADA – Prefeito José Antônio de Vasconcelos da Costa e SÃO VICENTE DE SERIDÓ – Prefeito Erivan dos Anjos Leonardo; Em consonância com a convocação através do Edital de Convocação n.º. 002/2021, sob a presidência do consórcio de Saúde, Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, Prefeito Municipal de Barra de Santa Rosa na Secretária Geral Simone de Azevedo Santos Casado, Prefeita do Município do Damião, para deliberação da seguinte pauta: (1) ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL 2021/2022 (2) APRECIÇÃO DA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE NO CONSÓRCIO DE SAÚDE, (3) ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÕES DO CONSÓRCIO NOS POLOS DE CUITÉ E PICUI NOS PRÉDIOS DA UPA, (4) ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ATENDIMENTOS DO CONSÓRCIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, E (5) OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Aberto os trabalhos, pelo presidente, formado a mesa diretora, o Diretor-Presidente Jovino Pereira Nepomuceno Neto, saudou todos os presentes, e propôs antes do início um minuto de silêncio em homenagem ao Dr. Júlio César Silva Costa, falecido no último dia dois de agosto, por relevantes serviços prestados na saúde do Curimataú e Seridó Paraibano, tendo, também, trabalhado no consórcio de saúde, o que foi aclamado por todos e todas. Lido o expediente, a ata da reunião anterior, o rol dos secretários de saúde dos municípios, saneada a pauta com a

retirada dos itens dois (02) e quatro (04); em discussão o item um (01), foi escolhido por unanimidade dos presentes o Conselho Fiscal para 2021/2022, Presidente: NOVA FLORESTA – Prefeito Jarson Santos Silva; Secretário: CUITÉ – Prefeito Charles Cristiano Inácio da Silva; Membro: SOLEDADE – Prefeito Geraldo Moura Ramos, e como suplentes: NOVA PALMEIRA – Prefeito Ailton Gomes Medeiros, PICUI – Prefeito Olivânio Dantas Remígio e FREI MARTINHO – Prefeito Sebastião Pinto Dantas; que foram declarados eleitos e empossados neste ato. Em discussão o item três (03) da pauta, houve diversas manifestações sobre o tema, pelos Prefeitos de Cuité e Picuí sob a cessão do imóvel da UPA para o funcionamento do consórcio de saúde; o Prefeito do município de Nova Floresta, levantou uma questão de ordem sob a supervisão dos serviços prestados que se seria tomados pelos municípios cedentes. O Diretor Presidente fez os esclarecimentos necessários quando a gestão das UPA pelo consórcio, e entendeu não aceitar a questão de ordem. Fez intervenção novamente, os Prefeitos de Cuité e Picuí comentando sobre a administração que será totalmente do consórcio de saúde; em deliberação por maioria foi acolhida a deliberação de uso pela cessão das UPAS para o consórcio de saúde, com obstrução pelo Prefeito de Nova Palmeira que não concordou. Não existindo mais nada a ser discutido. Foi encerrada a Assembleia Geral, e, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Secretária Geral dos trabalhos e pelo Diretor-Presidente do CIMSC, e demais eleitos e empossados, e outros que desejarem.

Barra de Santa Rosa, Paraíba, 04 de agosto de 2021.

Primo perito Negomero Neto
Jarson Gomes

**Algodão de Jandaíra – Baraúna - Barra Santa Rosa - Coronel Ezequiel-Cuité –
Cubati - Damião - Frei Martinho - Jaçanã --Nova Floresta – Nova Palmeira -
Pedra Lavrada – Picuí – Soledade - Sossego e São Vicente do Seridó.**

J